

**DECRETO Nº 102/2024**  
**De 17 de junho de 2024**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, PELO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEONIR ANTONIO HENTGES, Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o art. 70, VII, e art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e art. 5º, §1º, I, da Lei Municipal nº 2174/2023 de 12/12/2023 e demais disposições legais vigentes;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito suplementar no orçamento da entidade nº **01 – MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**, pelo provável excesso de arrecadação do exercício de 2024, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nas seguintes dotações:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>	<b>9</b>
Unidade	Fundo municipal de desenvolvimento turístico	1
Função	Comércio e serviços	23
Sub-função	Turismo	695
Programa	Desenvolvimento do turismo com visão para o futuro	13
<b>Atividade</b>	<b>Manutenção do fundo de desenvolvimento turístico</b>	<b>2033</b>
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso
(76)	4.4.90.00.00 - Aplicação Direta	1.710.3210.1079 – Recursos vinculados
<b>Valor Total R\$:</b>		<b>100.000,00</b>

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>10</b>
Unidade	Departamento de serviços urbanos	1

Função	Urbanismo		15
Sub-função	Infra-estrutura urbana		451
Programa	Infraestrutura e serviços públicos com compromisso		8
<b>Projeto</b>	<b>Pavimentação asfáltica e com pedras irregulares DOSU</b>		<b>1006</b>
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(82)	4.4.90.00.00 - Aplicação Direta	1.710.3210.1079 – Recursos vinculados	100.000,00
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>100.000,00</b>

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>	
<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>	<b>4</b>	
Unidade	Departamento de estradas de rodagem	1	
Função	Transporte	26	
Sub-função	Transporte rodoviário	782	
Programa	Melhoria na malha rodoviária	15	
<b>Projeto</b>	<b>Pavimentação asfáltica e com pedras irregulares DMER</b>	<b>1009</b>	
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(22)	4.4.90.00.00 - Aplicação Direta	1.710.3210.1079 – Recursos vinculados	150.000,00
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>150.000,00</b>

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>	
<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	<b>7</b>	
Unidade	Fundo municipal de desenvolvimento agropecuário e meio ambiente - FMDAMA	2	
Função	Agricultura	20	
Sub-função	Abastecimento	605	
Programa	Agricultura pesca e meio ambiente	9	
<b>Projeto</b>	<b>Aquisição de máquinas e equipamentos diversos – Agricultura</b>	<b>1019</b>	
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(54)	4.4.90.00.00 - Aplicação Direta	1.710.3210.1079 – Recursos vinculados	150.000,00
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>150.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, são os provenientes do provável excesso de arrecadação da fonte de recursos 1.710.3210.1079.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de  
Águas de Chapecó/SC, em 17 de junho de 2024.

**LEONIR ANTONIO HENTGES**  
**Prefeito Municipal**

**Registre e Publique-se**